

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

<h1>Boletim de Serviço</h1>			
Número: 094/18		21 de Maio de 2018.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
			
<i>UFRN</i>			
Reitora			
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ			
Vice-Reitor			
José Daniel Diniz Melo			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegados Superiores – CS
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD
Portaria N.º 001/2018 – CPAD, 16 de abril de 2018.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0579/-R, de 09 de abril 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 066, de 10 de abril de 2018, da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE

1. Designar, na forma do artigo 149, § 1º da Lei n.º 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, o servidor Laelson de Oliveira Freire, matrícula nº 348149, Assistente em Administração, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão, ficando o mesmo dispensado da assinatura do ponto, enquanto durarem os respectivos trabalhos.

2. Fazer publicar este ato no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a)Natasha Medeiros Hart Barbosa - Presidente

Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 849/2018-R, de 11 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, compor a Comissão Permanente para Gerenciamento dos Biobancos e Biorrepositórios (CPGGB) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

- JORGE TARCÍSIO DA ROCHA FALCÃO, Professor Titular, matrícula n.º 1134517.
- JULLIANE TAMARA ARAÚJO DE MELO CAMPOS, Professora Adjunta, matrícula n.º 1837354.
- DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA, Professora Associada, matrícula n.º 1714243.
- KATYA ANAYA JACINTO, Professora Adjunta, matrícula n.º 1760065.
- LELIA MARIA GUEDES QUEIROZ, Professora Titular, matrícula n.º 1258693.
- LEONARDO CAPISTRANO FERREIRA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1046922.
- SÉRGIO RICARDO FERNANDES DE ARAÚJO, Professor Adjunto, matrícula n.º 1168152.
- THAIZA TEIXEIRA XAVIER NOBRE, Professora Associada, matrícula n.º 2374850.
- TIRZAH BRAZ PETTA LAJUS, Professora Adjunta, matrícula n.º 2261797.

Art. 2º O mandato dos membros designados no Art. 1º será de 03 (três) anos, a partir da data de sua efetiva nomeação e publicação no Boletim de Serviço da UFRN.

Art. 3º Republicar por incorreção esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 883/2018-R, de 16 de Maio de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.023293/2018-42,

RESOLVE

Designar GILVAN BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 0349281, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Secretário Administrativo, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em exercício

Portaria N.º 884/18-R, de 16 de maio de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JOSIVAN GOMES DE LIMA, matrícula n.º 1451614, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Clínica – CCS, para participar do "78th Scientific Session of the American Diabetes Association", na cidade de Orlando, nos EUA, no período de 20.06.2018 a 28.06.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.027214/2018-72.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 888/2018-R, de 16 de Maio de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, §10º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.026857/2018-07,

RESOLVE

Designar JUDITH JOHANNA HOELZEMANN, matrícula nº 1879213, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, para concluir o mandato da atual gestão até 15 de junho de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 891/2018-R, de 16 de Maio de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.021549/2018-87,

RESOLVE

1. Designar ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO, matrícula nº 1178187, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador Local do Programa de Pós Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica, convênio UFG/UFRGS/UFMS/UFSC/USP-RP/UNESP-Ar/UFOP/UFRN/UFPE, para o Biênio 2018/2020.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que a servidora mencionada no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Titular, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em exercício

Portaria nº 892/2018-R, de 16 de Maio de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.027036/2018-80,

RESOLVE

1. Designar DANIELE GOMES DA SILVA SOARES, matrícula nº 1952108, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Departamento de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que a servidora mencionada no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 893/2018-R, de 16 de Maio de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.024969/2018-15,

RESOLVE

Exonerar HEVERTON THIAGO LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 1878591, Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES/Currais Novos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em exercício

Portaria nº 894/2018-R, de 16 de Maio de 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.024969/2018-15,

RESOLVE

1. Designar JAILMA SANTOS, matrícula nº 1944533, Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES/Currais Novos.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que a servidora mencionada no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Bibliotecário-Documentalista, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em exercício

Portaria nº 899/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.026468/2018-73,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação no período de 21 de maio a 19 de junho de 2018, a MARIA GORETTI DE OLIVEIRA MATIAS, Enfermeiro-Área, matrícula nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

1361671, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Maternidade Escola Januário Cicco, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 902/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.026227/2018-24,

RESOLVE

Designar JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 1149461, Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Seção de Bolsas, FG-04, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 01 a 20 de abril de 2018, por motivo de licença médica do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 903/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.025263/2018-71,

RESOLVE

Designar JOSÉ WILSON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1668715, Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor de Obras, CD-04, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 07 a 18 de maio de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 904/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.028377/2018-72,

RESOLVE

Designar DANILLO LUIZ DE MAGALHÃES FERRAZ, matrícula nº 2092090, Técnico em Saneamento, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Planejamento e Controle Ambiental, FG-02, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 03 a 18 de maio de 2018, por motivo de férias do titular.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 905/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023015/2018-95,

RESOLVE

Designar FERNANDO MONTANARO PAIVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1980745, Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Almoxarifado, FG-04, do Centro de Biociências, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 906/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.026459/2018-82,

RESOLVE

Designar TATHIANY DEYSE FERNANDES ROCHA, matrícula nº 2772998, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Assessor Técnico, FG-02, da Pró-Reitoria de Pesquisa-PROPEAQ, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 907/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.026822/2018-60,

RESOLVE

Designar JOSE ISAK DE OLIVEIRA FONTES, matrícula nº 2373861, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Seção de Convênio e Receita, FG-04, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no período de 02 a 11 de maio de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 908/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.027049/2018-59,

RESOLVE

Designar BRUNILLA THAIS QUEIROZ DE MELO, matrícula nº 1850424, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência, FG-01, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2018, por motivo de licença médica do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 909/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.026474/2018-21,

RESOLVE

Designar JESSICA CAROLINE MACEDO TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 2312670, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Atenção à Saúde do Servidor, FG-02, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor-DASS, no período de 02 a 20 de abril de 2018, por motivo de licença médica do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 910/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023782/2018-02,

RESOLVE

Designar JANIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 2748514, Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Promoção de Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental, FG-02, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor-DASS, no período de 23 a 27 de abril de 2018, por motivo de afastamento do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 911/2018-R, de 17 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.028836/2018-18,

RESOLVE

Designar CLÁUDIO MOISÉS SANTOS E SILVA, matrícula n.º 1752417, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Graduação em Meteorologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, devendo, no prazo de até 30(trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 912/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ELOISE ALINE DE NEGREIROS, matrícula n.º 2242798, Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes, para participar da 78ª Sessões Científicas da Associação Americana de Diabetes, na cidade de Orlando, nos EUA, no período de 20.06.2018 a 28.06.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.019445/2018-11.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 913/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Incluir os servidores mencionados a seguir na Comissão Executiva do Sexagenário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, designada por meio da Portaria n.º 834/17-R, de 08 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 087, de 12.05.2017.

JOSE CORREIA TORRES NETO, Técnico Em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 3434185.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 349111.

TEODORA DE ARAUJO ALVES, Professora Associada, matrícula n.º 2200162.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 914/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.076644/2016-56:

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1636717, CPF n.º. 060.733.704-40; GABRIELA BENTO DA CUNHA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1812847, CPF n.º. 014.118.414-09; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1481841, CPF n.º 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029780/2018-19, ao qual o Processo n.º 23077.076644/2016-56 está anexado.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 915/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.045475/2017-93:

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1636717, CPF n.º. 060.733.704-40; ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 350823, CPF n.º. 751.380.344-72; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1481841, CPF n.º 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029762/2018-37, ao qual o Processo n.º 23077.045475/2017-93 está anexado.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 916/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.075611/2016-99:

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029723/2018-30, ao qual o Processo n.º 23077.075611/2016-99 está anexado.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 917/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.032755/2017-31:

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029698/2018-94, ao qual o Processo n.º 23077.032755/2017-31 está anexado.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 918/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.076042/2016-07:

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029792/2018-43, ao qual o Processo n.º 23077.076042/2016-07 está anexado.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 919/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.075774/2016-71:

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029765/2018-71, ao qual o Processo n.º 23077.075774/2016-71 está anexado.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 920/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.076637/2016-54:

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029822/2018-11, ao qual o Processo n.º 23077.076637/2016-54 está anexado.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 921/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.074923/2016-86:

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029816/2018-64, ao qual o Processo n.º 23077.074923/2016-86 está anexado.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 922/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.076329/2016-29:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula nº. 348149, CPF nº. 427.339.017-53; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar apontados no Processo n.º 23077.029740/2018-77, ao qual o Processo n.º 23077.076329/2016-29 está anexado.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 924/2018-R, de 18 de Maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Memorando n.º 497/2018-DAP:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula nº. 348149, CPF nº. 427.339.017-53; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos apontados no Processo n.º 23077.027742/2018-21.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Pró-Reitorias
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG
Portaria nº 032/2018-PPG, de 18 de Maio de 2018

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1350249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 18 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2670/2018.

(a) Fernanda Nervo Raffin – Pró-Reitor(a) Adjunto(a)

Centros Acadêmicos
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Química – DEQ
Portaria nº 021/2018-DEQ/CT, de 18 de Maio de 2018

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1228, 19/10/2010.

RESOLVE

Localizar o servidor Domingos Fabiano de Santana Souza matrícula SIAPE 1584174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior exercendo suas atividades no(a) Departamento de Engenharia Química desde 28.01.2009 com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Energia Alternativa e Fenômenos de Transporte - LEAFT (DEQ).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
- Atividades práticas da disciplina de Controle de Processos	S	2h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

(DEQ0527) e Instrumentação, Simulação e Controle de Processos na Indústria de Alimentos (DEQ0609) onde se faz uso de equipamentos elétricos (bombas, aquecedores com resistências, misturadores, sopradores), dispositivos eletrônicos (sistemas de aquisição de dados e controle), produtos químicos (Glicerina, Água, Água Destilada, Álcool Etílico), vidrarias laboratoriais, tubos e conexões, bem como o uso de ferramentas mecânicas.		
-Atividades práticas vinculadas a projeto de pesquisa para montagem de kits e sistemas experimentais onde são utilizadas diversas ferramentas elétricas (tais como: serra circular, serra tico-tico, esmerilhadeira, policorte, furadeira, tupa, solda elétrica) e manuais (chaves, martelos, morsa, grampos, etc.) com o propósito de confeccionar diferentes partes necessárias para a montagem dos equipamentos e sistemas laboratoriais.	S	8 h
-Atividades práticas vinculadas a orientações de alunos de IC e Pós-Graduação, com realização de experimentos para produção de Etil Ester (Biodiesel) por meio de reatores: em batelada, reator de borbulhamento e sistemas emulsionados. Para estes experimentos são utilizados sistemas com alto aquecimento (superior a 300°C), borbulhamento de Nitrogênio com pressão superior a 2 bar, além do uso de substâncias químicas necessárias durante a reação e análise dos produtos, tais como: Acetato de Etila, Ácido Acético Glacial, Ácido Bórico, Ácido Oleico, Ácido Palmítico, Ácido Sulfúrico, Etanol, Metanol, Álcool Polivinílico, Dicromato de potássio, Éter Etílico, Fosfato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Hexano, Benzeno. Estes produtos químicos são usados como reagentes, catalisadores, derivatizantes para as diversas análises. Adicionalmente, durante a produção de etil ester é formado acroleína como subproduto e oriunda da degradação térmica do óleo vegetal.	S	4 h
-Atividades práticas vinculadas a orientação de alunos de IC e Pós-Graduação, vinculadas aos experimentos para produção nanopartículas poliméricas carreadoras de fármacos. Para tais experimentos faz-se necessário o uso de aquecimento (até 100°C) e gás Nitrogênio com pressão de até 3 Bar. Também é necessário o uso de produtos químicos, tais como: água destilada, estireno, metacrilato de metila, etileno glicol, polimetilmetacrilato (PMMA), policaprolactona, propileno glicol, acetona, álcool polivinílico, diclorometano, lauril sulfato de sódio, persulfato de amônio, peróxido de benzoíla, persulfato de potássio, persulfato de sódio.	S	4 h
-Atividades práticas vinculadas a orientação de alunos de IC e Pós-Graduação vinculadas ao estudo de remoção de óleo em águas produzidas (oriunda de plataformas de produção de petróleo) utilizando microsistemas. Para estes experimentos é necessário o uso de produtos químicos, tais como: mistura água/óleo, querosene, hexano, heptano. Cabe destacar que nas atividades laboratoriais são utilizadas também outros equipamentos auxiliares, tais como: mufla, estufa, rota-vapor, fornos, bombas, banhos termostáticos, bomba de vácuo;	S	4 h

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Vanja Maria de França Bezerra – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Engenharia de Materiais – DMAT
Portaria nº 052/2018-DMAT/CT, de 21 de Maio de 2018

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NICOLAU APOENA CASTRO, Matrícula: 1938946, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 18 de Maio de 2018 a 19 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2648/2018.

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 106/2018-CERES, de 21 de Maio de 2018

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula: 2409689, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2682/2018.

(a) Sandra Kelly de Araujo – Diretor

Departamento de Geografia – DGEC
Portaria nº 059/2018-DGEC/CERES, de 18 de Maio de 2018

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS SILVA DANTAS DE QUEIROZ, Matrícula: 1968846, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

no período de 18 de Maio de 2018 a 20 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2638/2018.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador – Chefe

Departamento de História – DHC
Edital nº 001/2018-DHC/CERES, de 21 de Maio de 2018

Edital nº 001/2018-DHC - Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de História do CERES.

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 02/18-DHC, de 14 de maio de 2018, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para os cargos de CHEFE e VICE-CHEFE, com mandato de 02 (dois) anos, do Departamento de História – DHC/CERES, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (conforme § 2º, Artigo 50 do Regimento Geral da UFRN – atualizado pela Resolução nº 007/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, e pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008), mediante as seguintes normas:

I – Das Inscrições.

Art. 1º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do Departamento.

§1º As inscrições serão feitas sob a forma uni nominal

§2º As inscrições poderão ser requeridas no período de 22 a 23 de maio de 2018, nos horários: das 08h às 15h, por meio de requerimento específico (anexo II), disponível na secretaria do Departamento de História do CERES.

§3º O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, até às 15h do dia 23 de maio de 2018, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

Art. 2º - A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

II – Dos Candidatos.

Art. 3º - Podem concorrer às funções de Chefe e de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008).

III – Dos Eleitores e Da Natureza do Voto

Art. 4º - A condição de eleitor é assegurada aos docentes em exercício, exceto professores visitantes e substitutos, e aos técnicos-administrativos lotados no DHC, bem como ao universo de discentes ativos nos cursos de Licenciatura em História e Bacharelado em História do CERES.

Parágrafo único. O eleitor pertencente a mais de uma categoria vota somente uma vez.

Art. 5º - O voto é uninominal por chapa.

Parágrafo único - O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

IV – Da Eleição.

Art. 6º - A eleição será realizada no horário das 00:00 às 20:00 horas do dia 30 de maio de 2018, pelo sistema SIGEleição, através do site www.sigeleicao.ufrn.br ou www.eleicao.ufrn.br.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 7º - O voto é secreto e seu sigilo garantido no SIGEleição.

Art. 8º - A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral providenciará as seguintes ações:

§1º Envio à Superintendência de Informática da UFRN dos critérios relativos à definição dos eleitores para cadastramento da lista de votantes aptos para o pleito.

§2º Ao final do processo Eleitoral o Sistema SIGEleição contabilizará os votos, informando a quantidade de docentes, discentes e técnico-administrativos que participaram do pleito.

§3º A Comissão Eleitoral – C.E. aplicará o peso do voto de cada categoria de eleitores no Sistema SIGEleição para a contabilização dos votos.

IV – Da apuração

Art. 10 – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 30 de maio de 2018, na Secretaria do DHC, sendo considerado o peso de 70% para os votos dos docentes, 20% para os votos dos discentes e 10% para os votos dos técnicos-administrativos.

Art. 11 - Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. O resultado da apuração será divulgado no dia 30 de maio de 2018, no mural da secretaria dos Departamentos.

V - Dos Pedidos de Recurso.

Art. 12 - Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado do pleito no quadro de avisos dos Departamentos.

VI - Das disposições gerais

Art. 13 – O processo eleitoral será registrado em Ata assinada pela Comissão Eleitoral que, no final, encaminhará ao Departamento de História do CERES, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

§ 3º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Caicó, 18 de maio de 2018.

PROF. DR. FÁBIO MAFRA BORGES
Presidente da Comissão

JUSSIER DO NASCIMENTO SOUZA
1º Membro

KATHELLEY RAYSAA VITAL
2º Membro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Anexo I do Edital nº 001/2018-DHC - Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de História do CERES - UFRN.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Período de Inscrição de Candidaturas	22 a 23/05/2018
Homologação e Publicação das Inscrições	24/05/2018
Período de campanha eleitoral	24/05/2018 a 29/05/2018
Data da Eleição	30/05/2018
Apuração e Divulgação do Resultado	30/05/2018
Interposição de Recursos	01/05/2018
Resultado Final do Processo Eleitoral	04/05/2018

Anexo II do Edital nº 001/2018-DHC - Eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de História do CERES - UFRN.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO - CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CERES - UFRN. BIÊNIO: 2018/2019.

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____, professor(a) matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento de História do CERES, pertencente à carreira de magistério superior da UFRN e em efetivo exercício, venho requerer a inscrição de minha candidatura no processo de eleição para o cargo de Chefe do Departamento de História do CERES em chapa conjunta com o(a) professor(a) _____ matrícula nº _____, para o cargo de Vice-Chefe, compondo a Chapa denominada _____.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do Edital que regem o referido processo eleitoral.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Caicó, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) candidato (a) a Chefe(a)

Assinatura do (a) candidato (a) a Vice-Chefe(a)

Anexo III do Edital nº 001/2018-DHC - Eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de História do CERES - UFRN.

CÁLCULO DA APURAÇÃO

O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% para os docentes, 20% para os discentes e 10% para os técnicos-administrativos. O argumento final é calculado da seguinte forma:

$$(0,7 \times (P_i / P) + 0,2 \times (T_i / T) + 0,1 \times (A_i / A))$$

P = Total de votos válidos de professores;

T = Total de votos válidos de técnicos administrativos;

A = Total de votos válidos de alunos;

P_i = Quantidade de votos de professores na chapa i;

T_i = Quantidade de votos de técnicos administrativos na chapa i;

A_i = Quantidade de votos de alunos na chapa i.

Departamento de Educação – DEDUC

Portaria nº 017/2018-DEDUC/CERES, de 21 de Maio de 2018

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA, Matrícula: 350852, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 28 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2705/2018.

(a) Grinaura Medeiros De Moraes – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Ciências Sociais – DCISO
Portaria nº 011/2018-DCISO/CCHLA, de 19 de Maio de 2018

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CESAR SANSON, Matrícula: 1913687, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 18 de Maio de 2018 a 20 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2627/2018.

(a) Cimone Rozendo de Souza – Chefe (Substituto)

Departamento de Artes – DEART
Portaria nº 047/2018-DEART/CCHLA, de 19 de Maio de 2018

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA DE LURDES BARROS DA PAIXAO, Matrícula: 1754897, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participação em Banca, em SALVADOR / BA, no período de 03 de Junho de 2018 a 08 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2689/2018.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL
Portaria nº 023/2018-DOL/CB, de 21 de Maio de 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NG HAIG THEY, Matrícula: 2326316, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

TRAMANDAÍ / RS, no período de 21 a 25 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2668/2018.

(a) Jorge Eduardo Lins Oliveira – Chefe

Portaria nº 024/2018-DOL/CB, de 21 de Maio de 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WELLINGTON SEVERINO XAVIER, Matrícula: 348765, AUXILIAR DE LABORATORIO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em BAÍA FORMOSA / RN, no período de 21 a 25 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2525/2018.

(a) Jorge Eduardo Lins Oliveira – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Portaria nº 041/2018-CCS, de 21 de Maio de 2018

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

RESOLVE

Designar THAMIRES BARRETO SILVA SOUZA, Médico Veterinário, como responsável do Biotério do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

(a) Henio Ferreira de Miranda – Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET

Portaria nº 027/2018-CCET, de 15 de maio de 2018.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015 e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de Ricardo Silveira Nasar, Professor Associado, matrícula n.º 1217152.

Titulares

- João Bosco Lucena de Oliveira, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
- Walmar Benício de Castro, Professor Titular da Universidade Federal de Campina Grande. (UFCG).
- Lucianna da Gama Fernandes Vieira, Professora Titular da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).
- Theophilo Moura Maciel, Professor Titular da Universidade Federal de Campina Grande. (UFCG).

Suplentes

- Ademir Oliveira da Silva, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (UFRN).
- José Alzamir Pereira da Costa, Professor Titular da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. (UERN).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DEMO
Portaria n° 007/2018-DEMO/CCET, de 21 de Maio de 2018

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ROBERTO GONZAGA, Matrícula: 2002253, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em BRASILIA / DF, no período de 21 de Maio de 2018 a 23 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento n° 2707/2018.

(a) Flavio Henrique Miranda de Araujo Freire - Chefe

Portaria n° 12/2018-GEO, de 05 de março de 2018

Tornar sem efeito, o afastamento de FRANCISCO CANINDÉ SOARES, matrícula 350077, Assistente de Laboratório do Departamento de Geologia, para viagem à serviço, no país, em Jardim do Seridó-RN, no período de 02 de março de 2018 a 03 de março de 2018, conforme Portaria n° 08/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 32/2018, de 18 de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

fevereiro de 2018, tendo em vista que o citado servidor se encontra de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 22 de fevereiro de 2018 a 08 de março de 2018.

(a)Laécio Cinha de Souza - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Edital nº 002/2018-EAJ, de 18 de Maio de 2018

EDITAL Nº 02/2018
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE ALUNOS PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVAS - 2018.2

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), torna público o Processo Seletivo Complementar para formação de cadastro de reservas de alunos para os cursos Técnicos Subsequentes em Agroindústria, Agropecuária e Aquicultura, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas vagas para formação de cadastro de reservas, para Cursos Técnicos Subsequentes, correspondentes à entrada no 2º semestre de 2018, conforme descrito no quadro abaixo disposto:

Público-alvo (requisitos mínimos)	Cursos	Vagas
Alunos que concluíram o ensino médio até junho de 2018 e que já possuam declaração, certificado e/ou histórico escolar.	Técnico em Agroindústria	Cadastro de Reservas
	Técnico em Agropecuária	Cadastro de Reservas
	Técnico em Aquicultura	Cadastro de Reservas

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período **de 18 de maio a 05 de junho de 2018**, através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I). A entrega deverá ser realizada na sede da EAJ/UFRN (Sala 3, no prédio da direção) ou via e-mail: subsequenteinscricao.eaj2018@gmail.com. O candidato deverá anexar no ato da inscrição um documento que comprove a conclusão do ensino médio.

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.4 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

2.5 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

2.6 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

2.7 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição na qual poderá marcar primeira e segunda opção.

2.8 O candidato deverá informar na ficha de inscrição o local que fará a prova.

2.9 A inscrição só será válida se estiver devidamente preenchida e com a assinatura do candidato

2.10 A inscrição só será considerada válida após a publicação da homologação no site da EAJ prevista para o dia 06/06/2018.

2.11 O candidato poderá recorrer ao resultado da homologação 1 (um) dia útil após a sua publicação. Requerimento em anexo (Anexo III).

2.12 O resultado final da homologação das inscrições será publicado no site da EAJ no dia 08/06/2018.

3 DA RESERVA DE VAGAS

3.1 O Sistema de Reserva de Vagas foi instituído pela Lei 2.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e normatizado pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

3.2 Serão reservadas 50% das vagas por curso, para os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

3.2.1 Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o Inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

3.2.2 Das vagas de que trata o subitem 3.2, 50% delas serão preenchidas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (1 salário-mínimo e meio) per capita, nos termos do Art. 2º da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

3.2.3 As vagas de que trata o subitem 3.2, serão preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população do Rio Grande do Norte, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que é de 57,8%.

§ No caso de não preenchimento das vagas de que trata o subitem 3.2.2, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

3.3 Os candidatos cotistas que forem beneficiados pelas reservas dispostas nos itens 3.2.2 e 3.2.3 cumulativamente terão prioridades sobre aqueles que somente se enquadram em um dos casos mencionados.

3.4 Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o subitem 3.2 os candidatos que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de jovens e adultos, ou; b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.4.1 Não poderão concorrer às vagas de que trata o subitem 3.2 os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

4 DA APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova será aplicada no dia 10 junho de 2018, das 14h00 as 17h00, no Setor de aulas da Graduação na Escola Agrícola de Jundiá, no auditório do CERES de Caicó e no auditório da UFERSA de Mossoró.

4.2 O candidato deverá comparecer no local de prova munido de documentação de identificação, 1 (uma) hora antes do início das provas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

4.2.1 Serão considerados documentos de identificação:

- a) Carteira de identidade;
- b) Passaporte;
- c) Certificado de reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação; ou
- f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

4.3 A prova terá um caráter classificatório e eliminatório, contendo dez questões contextualizadas nas Ciências Agrárias e na Matemática e uma Redação. As questões serão objetivas e abordarão conteúdos de Matemática e Ciências da Natureza de nível fundamental, como consta no Anexo II deste Edital, bem como um tema para a elaboração de uma Redação.

4.4 O candidato será avaliado por sua capacidade de leitura e interpretação de textos, incluindo tabelas, gráficos e mapas, conhecimento de mundo, além de resolução de problemas. Cada questão valerá 10 (dez) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos na prova e o valor máximo de 100 (cem) pontos para Redação, a Média Final do candidato será calculada a partir da média aritmética.

5 DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados do certame serão divulgados no site da EAJ (www.eaj.ufrn.br) até o dia 30 de junho de 2018.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas ocorrerão no período entre 03 a 05 de julho de 2018, conforme disposto no quadro seguinte:

Curso	Período de matrícula
Técnico em Aquicultura	03 de julho de 2018
Técnico em Agroindústria	04 de julho de 2018
Técnico em Agropecuária	05 de julho de 2018

6.2 As matrículas serão presenciais e ocorrerão na Secretaria Escolar da EAJ/UFRN, de 7h30 as 11h e de 13h as 16h30.

6.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):

- 6.3.1 Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 6.3.2 Comprovante de residência;
- 6.3.3 1 foto 3x4 atual;
- 6.3.4 CPF;
- 6.3.5 RG;
- 6.3.6 Reservista (obrigatório apenas para o sexo masculino maiores de 18 e menores de 45 anos);
- 6.3.7 Certidão de Nascimento;
- 6.3.8 Carteira de Vacina atualizada;
- 6.3.9 Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (cópia legível) ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/> (original). Dispensada para os candidatos estrangeiros, os que completaram 18 anos após o dia

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

02/10/2016, os maiores de 70 anos e os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório. A certidão de quitação eleitoral NÃO será substituída pelos comprovantes de votação.

7. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

7.1 A EAJ dispõe de auxílios de Assistência Estudantil aos alunos regularmente matriculados em cursos técnicos presenciais como forma de apoio à inclusão, permanência e êxito dos alunos.

7.2 Os auxílios de Assistência Estudantil estão disponíveis na modalidade de residência, alimentação, transporte e moradia.

7.3 Os auxílios alimentação e transporte podem ser cumulativos. Os auxílios residência e moradia e não são cumulativos com transporte.

7.4 Os auxílios de Assistência Estudantil serão concedidos mediante processos seletivos específicos e regidos por editais publicados pela Coordenação de Políticas Estudantis-COPE.

7.5 O alunos interessados em concorrer à vaga na Residência Estudantil da EAJ devem acessar o edital nº 05/2018/COPE, para informações de documentação, etapas do processo seletivo e outros critérios de concessão. O referido edital será publicado em anexo ao edital de matrícula para o semestre letivo de 2018.2 e no site da EAJ, acessível em <http://www.eaj.ufrn.br/site/> ou pelo Facebook (Unidade de Atendimento ao Educando), acessível em www.facebook.com/cope.eaj

7.6 Os alunos interessados em concorrer aos auxílios transporte, alimentação e moradia devem acessar o edital nº 06/2018/COPE, para informações de documentação, etapas do processo seletivo e outros critérios de concessão. O edital de concessão estará disponível no site da EAJ, acessível em <http://www.eaj.ufrn.br/site/> ou pelo Facebook (Unidade de Atendimento ao Educando), acessível em www.facebook.com/cope.eaj

8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 De acordo com o calendário acadêmico, o semestre letivo iniciará em 30 de julho de 2018.

9 DOS CURSOS

9.1 Os cursos técnicos em Agroindústria, Agropecuária e Aquicultura contam com aulas presenciais em período integral, com duração de três 3 semestres.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso surjam dúvidas acerca do certame, os candidatos poderão saná-las através dos seguintes telefones:

10.1.1 Coordenação de Agroindústria: (84)991936357;

10.1.2 Coordenação de Agropecuária: (84) 991676598;

10.1.3 Coordenação de Aquicultura: (84)991676572;

10.1.4 Coordenação de Políticas Estudantis (84) 99229-6471/99474-6740.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Agrícola de Jundiá e/ou substitutos regimentais.

(a) Júlio Cesar de Andrade Neto – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº 048/2018-INFRA, de 18 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SILENO CIRNE TRINDADE, Matrícula: 1466217, ARQUITETO E URBANISTA DO(A) DIRETORIA DE PROJETOS, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 28 de Maio de 2018 a 28 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2695/2018.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

Instituto MetrÓpole Digital – IMD
Portaria nº 054/2018-IMD, de 21 de Maio de 2018

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão composta pelos docentes, DANIEL SABINO AMORIM DE ARAÚJO – matrícula nº 1669545, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRITO – matrícula nº 1013173 e GUSTAVO GIRÃO BARRETO DA SILVA – matrícula nº 2140727, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de eleição da Coordenação do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto MetrÓpole Digital (IMD), conforme prevê o Art. 61. da Seção IV, do Regimento Geral da UFRN, atualizado pela Resolução nº 07/2002 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, e pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da publicação desta portaria, para conclusão do processo e encaminhamento dos nomes escolhidos à direção do IMD.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 070/2018-EMUFRN, de 21 de Maio de 2018

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 094	21.05.2018	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 2212127, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em SANTA MARIA / RS, no período de 28 de Maio de 2018 a 03 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 2713/2018.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 094 – Contém 32 páginas.
